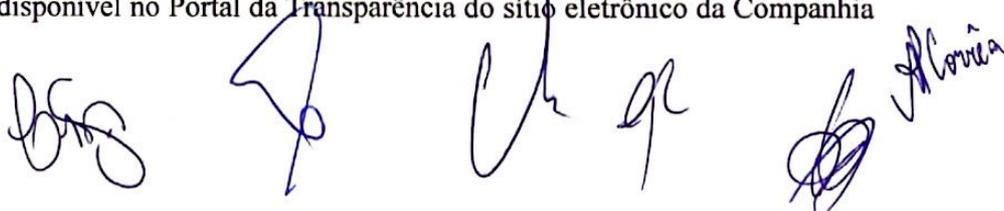


**Ata da 1ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de
Desenvolvimento de Barra Mansa – CDBM**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 11 horas e 12 minutos, no 1º andar, na sala de reuniões da Associação Comercial Industrial e Agro Pastoril de Barra Mansa – ACIAP-BM, cito à Av. Domingos Mariano, 196 - Centro, Barra Mansa – RJ, reuniram-se os membros do Conselho Administração, estando presentes os senhores Eros dos Santos, Gabriel Ramos Resende, Vinícius de Azevedo Silva, Carlos Magno Araújo e Manoel dos Santos Duarte participando remotamente através da plataforma Google Meet. Estiveram presentes, como ouvintes os senhores Bruno Paciello Sobrinho, Diretor Presidente; Luiz Batista, Diretor Administrativo e Financeiro; Rodrigo Amorim Camargo, membro do Conselho Fiscal; Silvio Monteiro Fernandes, Assessor Contábil na CDBM; Ana Paula Corrêa, assistente administrativo na CDBM e Fabiana Pereira da Silva, assistente administrativo na Controladoria Geral do Município. Pauta: 1. Dar conhecimento aos membros do Regimento Interno do Conselho de Administração. 2. Dar conhecimento aos membros das Políticas Corporativas aprovadas pelos acionistas. 3. Dar conhecimento aos membros das alterações Estatutárias realizadas. 4. Dar conhecimento aos membros do conselho da Reunião do Conselho Fiscal. Foi indicada pelo Presidente, Eros dos Santos, para secretariar o Conselho de Administração, Ana Paula Corrêa. Eros dos Santos, presidente do Conselho de Administração iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta da primeira reunião do Conselho de Administração, esclarecendo que o Edital de Chamamento para a reunião encontra-se no Portal da Transparência do sítio eletrônico da Companhia. Prosseguiu explicando o Papel do Conselho de Administração que é monitorar as ações da Diretoria, cujo Diretor Presidente é Bruno Paciello Sobrinho e Luiz Batista, Diretor Administrativo e Financeiro, que são os executores das diretrizes que os acionistas determinam; explicou que o Conselho de Administração é guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança da Companhia. Prosseguiu falando sobre o Regimento Interno criado e aprovado em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, disponível no Portal da Transparência do sítio eletrônico da Companhia





e trouxe a conhecimento as Políticas Corporativas criadas e aprovadas pela Companhia em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, sendo elas: PC001 – Política de Remuneração; PC002 – Política de Participações Societárias; PC003 – Política de Dividendos; PC004 – Política de Divulgação de Informações; PC005 – Política de Gestão de Pessoas. Esclareceu que outras Políticas Corporativas encontram-se em elaboração. Prosseguiu citando o Capítulo VI, do Estatuto Social da CDBM, que trata sobre o Conselho de Administração, entre os artigos 16 a 21. Sobre o item 4 da pauta, esclareceu que o Conselho Fiscal aprovou, até a presente data, as contas da Companhia. Carlos Magno Araújo, a princípio, abre mão de gratificação paga em razão da Companhia estar em fase inicial de sua operação; esclarecendo que após determinado período, alcançado nível de maturidade inicial, caso ainda esteja como membro, optará por receber o valor. Silvio M. Fernandes, consultor contábil, orientou que a quantia não recebida por Carlos Magno Araújo será lançada no Balanço Patrimonial como Passivo e posterior liquidação. Os membros do conselho fixaram as reuniões mensais para ocorrerem às últimas quintas-feiras do mês, com horário de dezessete às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar, ao meio-dia, Eros dos Santos, encerrou a reunião. Eu, Ana Paula Corrêa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos os membros presentes assinada. Barra Mansa, 22 de dezembro de 2023.

Eros dos Santos
Presidente

Gabriel Ramos Resende
Vice-Presidente

Vinicius de Azevedo Silva
Conselheiro

Carlos Magno Araújo
Conselheiro

Manoel dos Santos Duarte
Conselheiro

Ana Paula Corrêa
Secretária